

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
<u>12 / 03 / 2021</u>	
<u>[assinatura]</u>	
VISTO	

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTRADA EM

05 / 03 / 2021

NO EXPEDIENTE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Acaraú, Estado do Ceará, a desmembrar e doar parte de um imóvel, integrante de seu patrimônio, cuja matrícula está registrada sob o nº 4.348, fls. 044, do Livro nº 2-U, do Registro Geral nº 2, datada de 12 fevereiro de 2021, junto ao Cartório do 2º Ofício Felipe Rocha de Acaraú, situado na sede do município, nas seguintes limitações e confrontações: inicia-se a descrição do perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.680.762,63 m e E 376.503,39 m, situado a 281,10 m do cruzamento das Ruas José Otaciano Martins Rocha



Av. Nicodemos Araújo, 2105.

Barro Vereador Antônio Livino da Silveira - CEP 62.580-000
Acaraú-CE





com Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, no sentido Leste-Oeste, deste, segue com azimute de $104^{\circ}41'55''$ e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho ao NORTE (frente) com Rua José Otaciano Martins Rocha até o vértice M-02, de coordenadas N 9.680.752,48 m e E 376.542,08 m; deste, segue com azimute de $194^{\circ}41'55''$ e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho a LESTE (lado direito) com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Acaraú, até o vértice M-03, de coordenadas N 9.680.713,79 m e E 376.531,93 m; deste, segue com azimute de $284^{\circ}41'55''$ e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho ao SUL (fundo) com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Acaraú, até o vértice M-04, de coordenadas N 9.680.723,94 m e E 376.493,24 m; deste, segue com azimute de $14^{\circ}41'55''$ e distância de 40,00 m, confrontando neste trecho a OESTE (lado direito) com imóvel de propriedade da Câmara Municipal de Acaraú, até o vértice M-01, de coordenadas N 9.680.762,63 m e E 376.503,39 m; ponto inicial da descrição do perímetro.

Parágrafo Primeiro. Todas as coordenadas constantes do caput do artigo 1º, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do serviço de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) disponibilizado no site do IBGE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, bem como todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo.



Parágrafo segundo. O imóvel descrito no caput deste artigo será doado a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – Superintendência da Polícia Civil - do Governo do Estado do Ceará para a construção e funcionamento da sede da Delegacia da Polícia Civil no Município de Acaraú/CE.

Art. 2º - A doação autorizada nesta Lei revogar-se-á de pleno direito se, no prazo de 03 (três) anos contados da publicação desta Lei, a unidade prevista no art. 1º não for construída.

Parágrafo Único. Ocorrendo a revogação de pleno direito de que trata este artigo, o imóvel regressará automaticamente ao domínio do Município de Acaraú, sem qualquer ônus.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar escrituras públicas ou outros documentos inerentes à doação autorizada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no momento de sua publicação, sendo revogadas às disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará,
em 04 de março de 2021.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:	TERRENO URBANO		
Proprietário:	PREFEITURA MUNIICIPAL DE ACARAÚ		
Endereço:	Rua José Otaciano Martins Rocha, S/N - Bairro Campo de Aviação		
Município:	Acaraú	UF:	Ceará
Matrícula:	-	Código do IPTU:	-
Área (m ²):	1.600,00 m²	Perímetro (m):	160,00 m

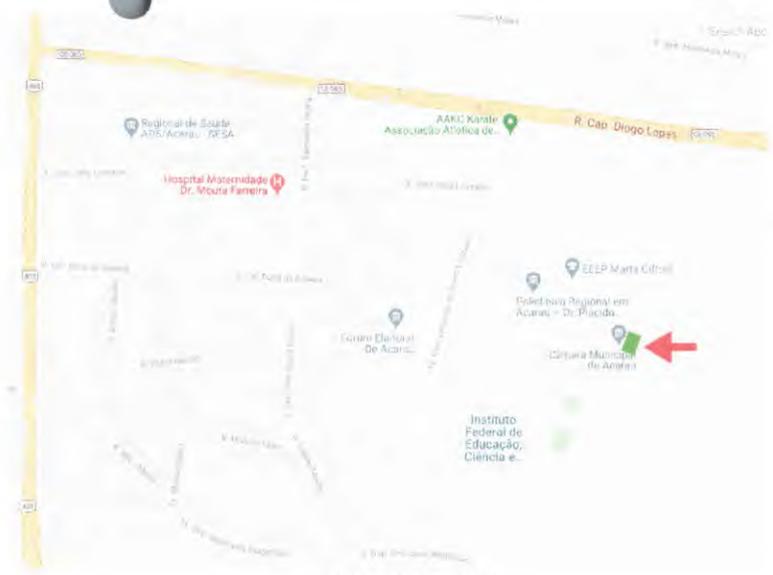
DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.680.762,63 m** e **E 376.503,39 m**, situado a **281,10 m** do cruzamento das Ruas José Otaciano Martins Rocha com Avenida Desembargador Armando de Sousa Louzada, no sentido Leste-Oeste, deste, segue com azimute de **104°41'55"** e distância de **40,00 m**, confrontando neste trecho ao **NORTE (frente)** com **Rua José Otaciano Martins Rocha** até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 9.680.752,48 m** e **E 376.542,08 m**; deste, segue com azimute de **194°41'55"** e distância de **40,00 m**, confrontando neste trecho a **LESTE (lado direito)** com imóvel de propriedade da **Prefeitura Municipal de Acaraú**, até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 9.680.713,79 m** e **E 376.531,93 m**; deste, segue com azimute de **284°41'55"** e distância de **40,00 m**, confrontando neste trecho ao **SUL (fundo)** com imóvel de propriedade da **Prefeitura Municipal de Acaraú**, até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 9.680.723,94 m** e **E 376.493,24 m**; deste, segue com azimute de **14°41'55"** e distância de **40,00 m**, confrontando neste trecho a **OESTE (lado direito)** com imóvel de propriedade da **Câmara Municipal de Acaraú**, até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 9.680.762,63 m** e **E 376.503,39 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do serviço de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) disponibilizado no site do IBGE, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 39° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. A referida área acima mencionada será desmembrado da **Matrícula nº 4.348, FLS: 044, LIVRO: 2-U**, data 05 de Agosto de 2015.

Acaraú, 03 de maio de 2021.



José Tadeu Costa Mendes
Téc. Edificações | Téc. Agrimensura
RNP 39010473368 CFT | Cód. INCRA: THAQ
Responsável Técnico
TRT N° BR20211007543



Mapa de Localização SEM ESCALA

Legenda:

- M-01 Vértice do imóvel
- Limite do terreno
- - - - - Divisa confinantes
- — — — — Via pública
- — — — — Alinhamento dos lotes

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
M-01	M-02	104°41'55"	40,00	376542,08	9680752,48
M-02	M-03	194°41'55"	40,00	376531,93	9680713,79
M-03	M-04	284°41'55"	40,00	376493,24	9680723,94
M-04	M-01	14°41'55"	40,00	376503,39	9680762,63

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
 SCR - SIRGAS2000
 MC: 39° W

CM 0°03'21,53"
 K: 0,99978874

VÉRTEICE: Coordenadas médias
 Lat: 2°53'16,37600" S
 Long: 40°06'39,63555" W

Características Técnicas:

Levantamento topográfico realizado com equipamento receptor de sinais de satélite (GNSS), marca CHC, modelo I80, geodésico com correção via rádio (RTK). As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) através do serviço de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) disponibilizado pelo sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ELABORAÇÃO:

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL: TERRENO URBANO	ÁREA (m²):	1.600,00
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ	PERÍMETRO (m):	160,00
CNPJ: 07.547.821/0001-91	MUNICÍPIO-UF:	Acaraú-CE
ESCALA: 1/400	ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua José Otaciano Martins Rocha, S/N, bairro Campo de Aviação	
DATA: Março/2021	RESP. TÉCNICO: JOSÉ TADEU COSTA MENDES TÉCNICO AGRIMENSURA EDIFICAÇÕES CPF/CRT-02 CE39010473368 CREDENCIADO SIGEF INCRA - THAQ	PROPRIETÁRIO:
TRT CFT: BR20211007543		



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO | ACARAU-CE

Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Notas

Titular: **Otávio Felipe Rocha**
Substituta: **Rita de Cássia Lousada Rocha**
Escrevente: **Francisca Jaqueline Ramos**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, datada de 12 de Fevereiro de 2021 foi Matriculado sob o nº 4348, o seguinte: **MATRICULA N.º 4.348. FLS.: 044. LIVRO: 2-U. DATA: 05 de Agosto de 2015. IMÓVEL:** O domínio pleno de um terreno localizado no bairro Campo de Aviação, desta cidade, que de conformidade com o memorial descritivo e planta assinados por Igor Marcílio Rebouças Melo, engenheiro civil, CREA: 48.684-D, com os seguintes limites e características: Ao Norte com uma linha que vai do M1(X=376310.14 Y=9681041.34) ao M18(X=377263.41 Y=9680806.12) por onde mede 981,86m, limitando-se com propriedade de Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Ao Leste com uma linha que vai do M18(X=377263.41 Y=9680806.12) ao M17(X=377151.91 Y=9680232.14) por onde mede 584,71m, limitando-se com Via Pública S.D.O. Ao Sul com uma linha que vai do M17(X=377151.91 Y=9680232.14) ao M16(X=376462.11 Y=9680412.20) por onde mede 712,92m, limitando-se com propriedade de Paróquia Nossa Senhora da Conceição e edificações existentes no local. Ao Oeste com quinze linhas distintas que vai do M16(X=376462.11 Y=9680412.20) ao M15(X=376530.80 Y=9680644.03) por onde mede 241,79m; do M15(X=376530.80 Y=9680644.03) ao M14(X=376338.97 Y=9680698.97) por onde mede 199,55m, limitando-se com o IFCE; do M14(X=376338.97 Y=9680698.97) ao M13(X=376343.90 Y=9680717.10) por onde mede 18,79m limitando-se com o final da rua pavimentada; do M13(X=376343.90 Y=9680717.10) ao M12(X=376472.80 Y=9680708.78) por onde mede 156,50m; do M12(X=376472.80 Y=9680708.78) ao M11(X=376489.51 Y=9680766.41) por onde mede 60,00m; do M11(X=376489.51 Y=9680766.41) ao M10(X=376230.54 Y=9680832.06) por onde mede 267,16m; limitando-se com Prefeitura Municipal de Acaraú e Liceu de Acaraú; do M10(X=376230.54 Y=9680832.06) ao M9(X=376231.32 Y=9680861.76) por onde mede 29,71m limitando-se com a Rua Desembargador Armando Louzada, do M9(X=376231.32 Y=9680861.76) ao M8(X=376341.55 Y=9680834.45) por onde mede 113,57m; limitando-se com terrenos de propriedade do CEO e POLICLÍNICA; do M8(X=376341.55 Y=9680834.45) ao M7(X=376380.14 Y=9680915.34) por onde mede 89,63m; limitando-se com Rua Pavimentada; do M7(X=376380.14 Y=9680915.34) ao M6(X=376395.67 Y=9680911.03) por onde mede 16,12m; limitando-se com a rua pavimentada; do M6(X=376395.67 Y=9680911.03) ao M5(X=376372.62 Y=9680823.50) por onde mede 90,51m; do M5(X=376372.62 Y=9680823.50) ao M4(X=376513.08 Y=9680786.52) por onde mede 145,24m; do M4(X=376513.08 Y=9680786.52) ao M3(X=376536.03 Y=9680874.09) por onde mede 90,52m; limitando-se com terreno pertencente a Escola profissionalizante; do M3(X=376536.03 Y=9680874.09) ao M2(X=376274.21 Y=9680950.45) por onde mede 272,67m; limitando-se com terreno pertencente a Escola Profissionalizante, Final da Rua pavimentada, Terreno pertencente a POLICLÍNICA e CEO; do M2(X=376274.21 Y=9680950.45) ao M1(X=376310.14 Y=9681041.34) por onde mede 97,74m limitando-se com a Rua Desembargador Armando Louzada. Fechando assim a poligonal com uma área de **492.291,00m²**. **Proprietário:** O MUNICÍPIO DE ACARAU, inscrito no hoje CNPJ n.º 07.547.821/0001-91, com sede administrativa na rua General Humberto Moura, n.º 675-B, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA, brasileiro, nascido aos 02.02.1973, casado, empresário, inscrito no CPF sob n.º 430.476.293-15 e portador da Cédula de Identidade n.º 8909002002617-SSP/Ce, expedida em 08.07.1992, filho de Manoel Duca da Silveira Neto e de Waldívia Gurgel Ferreira Gomes da Silveira, residente e domiciliado nesta cidade. Esta Matrícula resulta da FUSÃO do remanescente da M-3.725, fls.007, e das Matrículas n.ºs 3.726, 3.727, fls. 008 e 009, tudo do Livro 2-Q e ainda da Matrícula n.º 3.713, às fls. 183, do Livro 2-P, do CRI desta Comarca. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-01-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 8.879,00m², conforme Matrícula n.º 4.349, fls. 045, do Livro 2-U, em 07.08.2015.

Rita de Cássia Lousada Rocha
Escrevente Substituta

Francisca Jaqueline Ramos
Escrevente Substituta

O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-02-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.350, fls. 046, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-03-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.351, fls. 047, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-04-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.352, fls. 048, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-05-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.353, fls. 049, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-06-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.354, fls. 050, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-07-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.355, fls. 051, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-08-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.356, fls. 052, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-09-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.357, fls. 053, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-10-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.358, fls. 054, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-11-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 10.000,00m², conforme Matrícula n.º 4.359, fls. 055, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-12-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 8.466,00m², conforme Matrícula n.º 4.360, fls. 056, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-13-M-4.348, em 07 de agosto de 2015.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 7.440,00m², conforme Matrícula n.º 4.361, fls. 057, do Livro 2-U, em 07.08.2015. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-14-M-4.348, em 18 de Janeiro de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 17.135,00m², conforme Matrícula n.º 4.613, fls. 136, do Livro 2-V, em 18.01.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-15-M-4.348, em 14 de Maio de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 6.189,67m², conforme Matrícula n.º 4.650, fls. 194, do Livro 2-V, em 14.05.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-16-M-4.348, em 14 de Maio de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 1.239,98m², conforme Matrícula n.º 4.651, fls. 195, do Livro 2-V, em 14.05.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-17-M-4.348, em 02 de julho de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 2.700,00m², conforme matrícula n.º 4.673, fls. 018, do Livro 2-X, em 02.07.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. **Av-18-M-4.348, em 02 de julho de 2018.** Do imóvel supra foi desmembrado uma área de 8.649,72m², conforme matrícula n.º 4.674, fls. 019, do Livro 2-X, em 02.07.2018. O Registrador (a) Otávio Felipe Rocha. CERTIFICO FINALMENTE, que o remanescente do imóvel encontra-se livre de ônus de hipoteca, bem como inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias ou de qualquer natureza que possa afetar sua posse e domínio. Dou fé. Emolumentos: R\$ 29,61; FERMOJU: R\$ 1,46; Selos: R\$ 8,14; ISS: R\$ 1,48; FAADEP: R\$ 1,48; FRMMP: R\$ 1,48; Total: R\$ 43,65 O presente ato só terá validade com o Selo: **AAG426889-F5D9.** Consulte a autenticidade do selo em [selodigital.tce.us.br/portal](https://selodigital.tce.ce.us.br/portal)

Acaraú-CE 12/02/2021

Otávio Felipe Rocha
 1º Otávio Felipe Rocha
 Registrador

OTÁVIO FELIPE ROCHA
 Notário e Registrador
 ESCREVENTES SUBSTITUTA:
 RITA DE CÁSSIA LOUSADA ROCHA

OTÁVIO FELIPE ROCHA
 2º NOTÁRIO E REGISTRADOR
 VALIDO SOMENTE COM SELO
 DE AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
 Subseção de Ceará

Selo Tipo 4
 CERTIFICADO SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
 Nº **AAG426889-F5D9**



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
 Consulte e valide o Selo Digital em: selodigital.tce.us.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Ato	022021/0000000
Total Emolumentos (R\$)	43,65
Total FERMOJU (R\$)	1,46
Total Selos (R\$)	8,14
FRMMP (R\$)	1,48
FAADEP (R\$)	1,48
ISS (R\$)	1,48
Valor Total: R\$	43,65

Base de Cálculo / Ato com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Código: 7010 / 7020